



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## LEI Nº 1558, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

### DÁ NOME A PONTE DE ACESSO AO POVOADO DO SOSSEGO.

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado PONTE ONOFRE PINTO LARA, a área da Ponte Pública Rural, que dá acesso ao Povoado do Sossego, no Perímetro 66,25m com área de 197,61 m<sup>2</sup>, Zona Rural deste município.

**Art. 2º.** A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piracema, 02 de agosto de 2024.

WESLEY Assinado de forma  
digital por WESLEY  
DINIZ:03640 DINIZ:03640115643  
115643 Dados: 2024.09.02  
10:36:44 -03'00'  
WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 02/09/24  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142. de 14/09/2012.



